**PORTARIA N.º 006/2016/CVT, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS**, no uso das atribuições previstas em lei,

**R E S O L V E,** conforme Decreto 1092/2016 da Prefeitura Municipal de Tijucas:

Art. 1º - Determinar a transferência da dispensa do expediente do feriado do dia 20 de janeiro, dia de São Sebastião, para o dia 22 de janeiro de 2016.

Parágrafo único - O expediente da quarta-feira, dia 20 de janeiro de 2016, será normal na Câmara de Vereadores de Tijucas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 19 de janeiro de 2016.

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 19/01/2016
FUNCIONÁRIO

**ELIZABETE MIANES DA SILVA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br